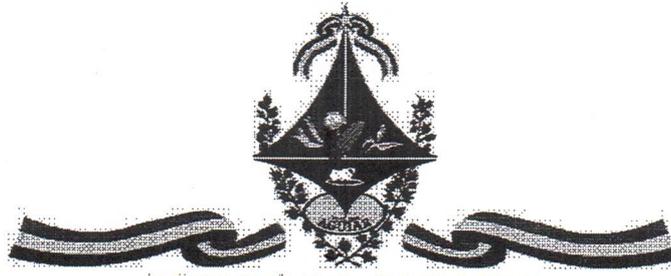


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: CÉLIA MELLO, PARA ANIMAÇÃO DO REIVELLON DO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURICELIA DE MELO ESTEVAO - ME - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Aguiar - PB, 19 de Dezembro de 2024
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 12

Data 19/12/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE GRUPO MUSICAL: CÉLIA MELLO, PARA ANIMAÇÃO DO REIVELLÓN DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURICELIA DE MELO ESTEVAO - ME - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Aguiar - PB, 19 de Dezembro de 2024
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional